Ano VII - Nº 3.765

Quinta-feira, 10 de Novembro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Debate sobre urgência e emergência na saúde

Realização da sessão especial foi requerida pela vereadora Aladilce Souza

Foto: Internet



Foto: Rodrigo Soares



Foto: Rodrigo Soares

Os hospitais superlotados e com pacientes nos corredores, afirma a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), são realidades que mostram os problemas da saúde, "tornando difícil os atendimentos de urgência e emergência". Como ponto positivo do tema em debate, destacou a "excelência" do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Ponto eletrônico em escolas e hospitais

Sugestão de Alberto Braga para as redes públicas estadual e municipal

Evitar a evasão de profissionais indispensáveis à prestação de um serviço público de qualidade, nas áreas de educação e saúde, e inibir desigualdades. Esses são os objetivos principais de três projetos de indicação apresentados na Câmara Municipal de Salvador pelo vereador Alberto Braga (PSC), sugerindo a instituição de pontos eletrônicos em escolas das redes municipal e estadual e em hospitais e outras unidades de saúde do Estado.

Os projetos 247/11 e 248/11, dirigidos, respectivamente, ao prefeito João Henrique e ao governador Jaques Wagner, propõem a adoção do ponto eletrônico para diretores, coordenadores e professores. Segundo ele, a intenção é recomendar a "criação de políticas públicas que visem ao desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública no Município de Salvador e no Estado da Bahia".

Na justificativa, Alberto Braga argumenta que a educação é o pilar transformador de realidades locais e regionais e que é preciso garantir à população a continuidade das práticas didáticas e pedagógicas, sem faltas excessivas que prejudiquem o aprendizado. Além de seguir a "tendência do gerencialismo dentro da administração pública brasileira", diz o vereador, o ponto eletrônico dá mais transparência à gestão e inibe desigualdades, valorizando os profissionais assíduos e responsáveis.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Alberto Braga

Demanda na saúde

Também dirigido ao governador, o projeto de indicação 249/11 sugere o ponto eletrônico em hospitais e demais unidades de saúde da rede estadual para os seguintes profissionais: médicos, enfermeiros, assistentes sociais, odontólogos e psicólogos. Utilizando os mesmos argumentos da transparência e igualdade, Alberto Braga acrescenta a preocupação com a grande demanda pelos serviços públicos de saúde, o que aumenta a importância da presença efetiva e do atendimento de qualidade nas unidades.

Pregando a busca por indicadores de eficiência na rede, o autor da proposta observa que ela tem o objetivo, também, de contribuir com a promoção e valorização das carreiras da saúde. A evasão desses profissionais, segundo ele, pode gerar ocorrências negativas que prejudiquem a saúde da população.

Paulo Câmara quer desestimular a venda de chumbinho

PL do vereador cassa alvará dos locais que comercializam o produto

Apesar de ilegal, o produto mais popularmente conhecido como "chumbinho", ainda é amplamente comercializado, distribuído e vendido em Salvador. O vereador Paulo Câmara (PSDB), defende a penalidade de cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais do município, com o objetivo de evitar que o veneno, provável causa do extermínio de animais em todo o Brasil, continue a ser comercializado.

Além da multa, a pessoa que for flagrada comercializando o material tóxico pode responder processos civis e penais e até ser preso. Mesmo assim, representantes de ONGs ligadas à proteção animal, afirmam ter conhecimento de lojas agropecuárias que vendem o "raticida" em forma de bolinhas, sem nenhuma exigência.



Vereador Paulo Câmara

O "chumbinho" é um produto clandestino, irregularmente utilizado como raticida e não possui registro na Anvisa, nem em nenhum outro órgão de governo. A comercialização do veneno, em área urbana é proibida no Brasil e prevê multa de até R$ 19 mil reais para quem descumprir a Lei Federal de Agrotóxico nº 7.802/89 que regulamenta o registro e utilização de todos os produtos de controle de pragas no País.

"É crime a venda, distribuição e utilização desse veneno, e como não podemos mais admitir essa agressão aos animais, homem e meio ambiente, acredito que terei o apoio dos vereadores para a aprovação desse importante projeto", disse o vereador.

Sessão especial debate urgência e emergência na saúde

Debatedores mostram dificuldades enfrentadas pelo setor e eficiência do Samu



Vereadora Aladilce Souza dirigiu a sessão especial

Fotos: Rodrigo Soares



Em sessão especial, a Câmara de Salvador, numa iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), contribuiu com o debate sobre atendimento de urgência e emergência em Salvador. O evento, na manhã de quarta-feira (9), no Plenário Cosme de Farias, foi aberto com uma fala da presidente Dilma Rousseff, que reconheceu a difícil situação da saúde no país e apontou como melhoria o "SOS emergências".

Os hospitais superlotados e com pacientes nos corredores, conforme a vereadora Aladilce Souza, são realidades que mostram os problemas da saúde, "tornando difícil os atendimentos de urgência e emergência". Como ponto positivo do tema em debate, destacou a "excelência" do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Para o secretário estadual da Saúde, Jorge Solla, os desafios da urgência e emergência decorrem, também, por fatores externos, como o envelhecimento da população e o aparecimento de doenças afins, a crescente violência urbana e o aumento dos acidentes de trânsito, notadamente com motocicleta. Dentre os avanços da Saúde do Estado, apontou a contratação de mais de 6 mil médicos concursados.

Falta de leitos

Representando o Conselho Municipal de Saúde, Antonio Manoel Ferreira destacou a falta de leitos hospitalares na cidade. "Quando alguém chega ao Hospital Roberto Santos é um problema, porque não tem leito", lamentou. Ele pediu a implantação de um hospital municipal em Salvador.

Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), Ivan Paiva Filho relatou a falta de entendimento de alguns hospitais no acolhimento do resgatado. No seu entender, na urgência, como na emergência, não é para ter ninguém internado. Também não é para cobrir a ineficiência dos outros serviços de saúde.

O presidente do Sindicato dos Médicos (Sindimed), José Caires, lamentou que os profissionais das emergências "sofrem muito". "Somos poucos, estamos no risco de ser agredidos e somos mal remunerados. Assim não dá", protestou.



A vereadora Vânia Galvão (PT) lamentou a ausência do secretário municipal da Saúde, Gilberto José, e lembrou que o ex-secretário Luís Eugênio "participava dos debates promovidos pela Câmara". Desdobrando o debate, disse ainda que as emergências particulares estão constantemente cheias.

As demandas do Hospital Geral do Estado (HGE), referência nos casos de emergência, foram apresentadas por servidores do hospital e encaminhadas ao secretário Jorge Solla.

Marcaram presença no debate, compondo a mesa de trabalho, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia, Silvio Roberto; o superintendente de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (Suregs), Andrés Alonso; e Lúcia Ester, presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia. A vereadora Marta Rodrigues (PT) também participou da sessão especial.





Secretário Jorge Solla analisou a saúde estadual

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

49ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 08 de novembro de 2011.

MENSAGEM Nº 26/11

Senhor presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, usando das prerrogativas conferidas no artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvi opor **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 166/2011, que "dispõe sobre a padronização dos passeios públicos do Município do Salvador, e dá outras providências".

O veto parcial ora oposto decorre de instrução oriunda da Procuradoria Geral do Município do Salvador que justifica a necessidade de se excluir o inciso IV do artigo 9º; o artigo 10; os incisos I, II e III do artigo 59 que impõe, consequentemente, veto também ao referido dispositivo e, o Quadro I do anexo I do Projeto de Lei em questão, considerando os motivos que passo a aduzir.

Em que pese a relevância do seu conteúdo material, o Projeto de Lei sob análise encontra-se parcialmente maculado por vício de inconstitucionalidade (CF, art. 182, inciso I).

De fato, os dispositivos supracitados do diploma em exame não observam a largura dos passeios na forma prevista no quadro 03 da Lei 7.400/2008 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do Município.

As disposições contidas nos citados artigos não se mostram compatíveis com o sistema constitucional em vigor, pois a alteração dos parâmetros previstos no PDDU, devem se submeter aos procedimentos estipulados no artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

Em sendo assim, e, por imperativo de natureza estritamente constitucional, sinto-me na contingência de opor o presente **VETO PARCIAL** ao inciso IV do artigo 9º, o artigo 10, os incisos I, II e III do artigo 59 que impõe, consequentemente, veto também ao referido dispositivo e o Quadro I do Anexo I constantes do Projeto de Lei nº 166/2011, esperando o acolhimento dessa colenda Casa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de estima e elevada consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

MENSAGEM Nº 27/11

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 01 de 15 de março de 1991 e dá outras providências.

A presente proposição pretende promover adequações na Lei Complementar 01/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que se refere aos requisitos para ingresso no serviço público do Município do Salvador, visando a reduzir a desigualdade proporcional entre afrodescendentes e os demais membros da coletividade, no que concerne ao acesso a cargos e empregos públicos da Administração Municipal.

A Lei Federal 12.288/2010, em seu artigo 39, impõe expressamente ao poder público a promoção de ações que asseguram a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a *"implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público"*.

Nesse contexto, a inclusão do §4º ao artigo 6º da Lei Complementar busca dar um passo efetivo na promoção de ações em prol do ideal de igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, de modo a atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e da justiça social.

A alteração proposta põe em evidência, portanto, a preocupação da Administração Municipal com a adoção de políticas afirmativas em favor das minorias étnicas desfavorecidas.

Ademais, a previsão legal de reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos encontra suporte constitucional, conforme reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça ao julgar o RMS nº 26.089/PR, em que foi relator o ministro Félix Fisher.

Assim, Senhor presidente, em face da relevância da matéria tratada no anexo Projeto de Lei, espero que essa Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/11

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº. 01, de 15 de março de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 6º da Lei Complementar nº. 01, de 15 de março de 1991, fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art.6º.....
.....
.....
.....
.....

§ 4º Aos afrodescendentes que se inscreverem em concurso público para preenchimento de cargo de provimento efetivo dos quadros de pessoal da Administração Pública Municipal serão assegurados até 30% (por cento) das vagas, na forma a ser definida no Edital". (AC)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das verbas próprias do Orçamento vigente, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 08 de novembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 395/11

Renova a utilidade pública municipal da Associação Beneficente dos Moradores da 1ª Etapa da Fazenda Coutos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação Beneficente dos Moradores da 1ª Etapa da Fazenda Coutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.
DR. GIOVANNI

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente dos Moradores da 1ª Etapa da Fazenda Coutos "Creche Escola Criança Feliz", localizada na Rua Dom Pedro I, no bairro Fazenda Coutos nº 23 E, CEP 40.730-210, no Município de Salvador, fundada em 17 de maio de 1995, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, apoiando as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, promovendo o desenvolvimento comunitário, assistência a saúde, educação através de convênios, incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas, aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis, promover educação e ensino básico, formulando direitos e interesses individuais e coletivos para sua integração à sociedade e esclarecendo-lhes quanto aos seus deveres.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados a comunidade de Fazenda Coutos é que propomos a renovação do reconhecimento da Associação Beneficente dos Moradores da 1ª Etapa da Fazenda Coutos "Creche Escola Criança Feliz" como entidade de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.
DR. GIOVANNI

PROJETO DE LEI Nº 396/11

Considera de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ-CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ-CIDADANIA, com sede e foro no Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a conceder a utilidade pública municipal à Associação Fórum Pró-Cidadania, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Rua Caetano Moura, 587, no bairro da Federação, Município de Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 05.137.014/0001-75, uma vez que possui todos os requisitos para tal título, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados à população soteropolitana.

Os objetivos principais da entidade estão voltados para as áreas da defesa da cidadania, conduzindo-se para a promoção do amparo e conservação de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, e o estímulo ao aperfeiçoamento da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais.

Para atingir suas finalidades sociais, a instituição promove projetos e ações que visam à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, assim como à proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos, além de estimular parcerias e o diálogo com a comunidade local, através de contatos com diversos órgãos do Poder Público que estejam voltados às políticas de assistência e formação social, dentre outras atividades.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal à **ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ-CIDADANIA.**

Por isso é que solicitamos a aprovação unânime da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/11

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Air José de Jesus (Pai Air).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Air José de Jesus (Pai Air).

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha , em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Air José Souza de Jesus é filho de Tertuliana Souza de Jesus e de Pedro Antônio de Jesus, sendo neto de Felisberto Américo Sowzr, ultimo Babalaô que a Cidade de Salvador teve notícia. Nasceu no dia 20 de setembro de 1940, no bairro de Brotas. Pai Air é, assim, herdeiro da tradição de sua família, da extensa família de Xangô, entrada no Brasil com os primeiros iorabás, chegando entre final do século XVIII e meados do século XIX.

Pai Air desde cedo sentiu essa reponsabilidade, sendo iniciado ainda quando criança por três mulheres de Oxum. Em 1961, no alto do Caxúndo, atual bairro da Boca do Rio, Pai Air deu início ao ILÊ ODÔ OGÊ, uma casa dedicada a OXAGUIAM.

De patrimônio arquitetônico, artístico, histórico e imaterial inquestionável, o terreiro Pilão de Prata, como é conhecido, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), no ano de 2004. Além de um acervo bibiográfico sobre as religiões de matriz africana, a casa, com recursos próprios, mantém um memorial e instalações prontas para serem implantadas oficinas voltadas à comunidade.

No ano de 2011, o terreiro fundado por ele, chamado de ILÊ ODÔ OGÊ completa meio século de existência. A história de Pai Air se confunde com a casa de candomblé que fundou aos 21 anos de idade sobre uma duna.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

ATA

49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR MOISÉS ROCHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Mensagens nºs 26 e 27/11 do Executivo Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 166/11 e o Projeto de Lei Complementar nº 04/11; Telegramas do Ministério da Saúde; Projeto de Lei nºs 395/11 da vereadora Vânia Galvão; Projeto de Resolução nº 105/11 da Mesa Executiva e Moção nº 116/11 do vereador Odiosvaldo Vigas. Terminada a leitura do

Expediente, o Senhor presidente comunicou ao Plenário reunião da Mesa e das lideranças para votação, em acordo, sem registros, de proposições não polêmicas e talvez de Projetos do Executivo. E registrou ter estado ontem, representando a Câmara, na posse da desembargadora Vânia Tanajura na Presidência do TRT. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal reafirmou ter contactado o Conselho sobre a mudança de local de entrega da chave da Cidade. Mas a representante da Câmara se absteve da votação sobre a extinção do carnaval na Castro Alves. Solicitou da Mesa rever o processo de participação da Câmara nos Conselhos. O Senhor presidente disse que a questão pode ser mudada na revisão do RI e da LOM. O vereador Henrique Carballal considerou que o vereador pode ser indicado para os Conselhos. O Senhor presidente lembrou a independência dos Poderes. A vereadora Aladilce Souza convidou para a Sessão sobre atendimento em urgência e emergência com a presença dos secretários municipal e estadual de Saúde, amanhã. O vereador Alcindo da Anunciação lembrou que esta Casa, em Sessão Especial, defendeu a manutenção do carnaval na Castro Alves. Quanto à representação, opinou que é preciso ouvir os vereadores. Certamente, a representante absteve-se por falta de posição dos edis. Nesse sentido, sugeriu pauta a ser discutida com os vereadores. O Senhor presidente concordou. O vereador Paulo Magalhães Júnior também opinou que o voto deveria ter sido discutido com os vereadores, tendo o Senhor presidente respondido que a mudança do local da entrega das chaves estava decidida, mas surgiu o fato novo (fim do carnaval na Castro Alves). A vereadora Vânia Galvão reiterou o convite para a audiência com a Comissão Especial da Câmara Federal sobre o Projeto da Lei da Copa, na quinta-feira, pela manhã. **No Pinga Fogo**, o vereador Gilmar Santiago solicitou da Presidência os documentos de toda a tramitação do Projeto das cotas para negros em concursos municipais, vetado pelo prefeito. Pela repercussão na sociedade, saiu notícia que o prefeito estaria em Brasília e designaria o secretário da Reparação para dialogar com o vereador Gilmar Santiago e com as entidades do Movimento Negro. Lembrou o que ocorreu com o Projeto dos terreiros de candomblé, inclusive a derrubada de um terreiro. Uma saída seria o prefeito, que volta atrás sem sinceridade, mandar para a Casa um Projeto em regime de urgência para ser votado até o dia 20 de novembro, só aceitando negociar com a presença de representações do Movimento Negro. O vereador Téo Senna lembrou que os Vetos são normais, desejando não criar-se factóide, houve inconstitucionalidade de origem. Admitiu votação, amanhã, de Projeto enviado pelo prefeito. Lembrou que o governador enviou à Assembleia Projeto do Planserv, em regime de urgência. O vereador Gilmar Santiago respondeu, se o líder do governo garante o envio de Projeto amanhã, e se a líder da oposição aceitar, abrir mão, pois o que lhe interessa é o benefício para os negros. O vereador Téo Senna disse que o Projeto poderá vir. Lembrou que os governos estadual e federal precisam fazer as cotas para negros em seus concursos. A vereadora Vânia Galvão não obstou e dialogaria com a bancada de oposição que certamente acatará. A vereadora Olívia Santana concordou, desde que mantido o espírito do Projeto e ouvido o Colegiado de líderes. Na ocasião, lembrou que desde 2007 tramita o Estatuto Municipal da Igualdade Racial, de sua autoria. O vereador Joceval Rodrigues desejou êxito e aprovação do Projeto. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior estimou que os 41 vereadores são a favor das cotas para negros em concursos públicos municipais, independente da autoria. Em seguida, o vereador Alcindo da Anunciação lamentou o constrangimento do Veto, pelo qual também já passou. Defendeu o Projeto em benefício da segunda cidade mais negra do mundo. Em aparte, o vereador Téo Senna reafirmou a prerrogativa de Veto do Executivo em face de inconstitucionalidade de origem e a possibilidade de negociação com o vereador Gilmar Santiago sobre o Projeto já enviado pelo prefeito. A vereadora Marta Rodrigues defendeu o Projeto do edil Gilmar Santiago, concordou com o encaminhamento para ouvida dos líderes sobre a questão de importância fundamental para a Cidade. E citou a publicação do Decreto 7.568 em 19 de setembro, sobre regras de transferência de recursos para entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e instituição do Grupo de Trabalho para analisar as regras, reforçando o controle social e a adoção de procedimentos para acesso aos recursos (transparência). Pela ordem, a vereadora Olívia Santana solicitou ainda neste mês de novembro votar-se Projetos voltados para os afrodescendentes (com reunião de líderes para discuti-los) como um gesto concreto de contribuir com a celebração do Ano Internacional do Afrodescendente, lembrando que o governo federal aprovou o Estatuto da Igualdade Racial. A vereadora Vânia Galvão solicitou permissão para se ausentar em razão de reunião às 16:00h, para apreciação do projeto de reforma do RI. Pela ordem, o vereador Laudelino Conceição pediu atenção do governador para Indicação de sua autoria no sentido da criação de Escola para pilotos e comissários de bordo negros, apresentada há cinco anos e não teve resposta. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana convidou todos a aderirem ao jantar em favor de recursos para a CESE, no dia 10. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, a Senhora presidente Olívia Santana, antes de encerrar a Sessão, marcou outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS : registros diversos dos vereadores Andréa Mendonça e Geraldo Júnior.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 928/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear UBIRATAN EVANGELISTA PINHEIRO, cad.13.773, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2011. Salvador, 07 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO Nº 932/11 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a publicação do processo nº 2077/2011 deferido no D.O.L de 21 a 24/10/2011 combinado com o Art. 55 da Lei Complementar 01/91, RESOLVE:

Nomear T**AIS PITANGUEIRA DOS REIS,** cad. 13.775, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10** (Ver. Theófilo Senna), no período de 03/10/2011 a 1º/01/2012, enquanto durar o afastamento da titular ANA PAULA SOUZA SILVA, cad. 13.126, que se encontra afastada por motivo de licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias de 03/09/2011 a 1º/01/2012. Salvador, 07 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 933/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar KAREN LUISE SOARES MAGALHÃES, cad. 13.711, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 09 de novembro de 2011.

ATO N.º 934/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/11/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
ANA CAROLINA SOUZA DO NASCIMENTO	11.433	G 10	G 03

ATO N.º 935/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear SERGIO MOURA PEREIRA, cad. 13.777, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 09 de novembro de 2011.

ATO N.º 936/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear **MARIA REGINA FERREIRA,** cad. 13.778, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 09 de novembro de 2011.

ATO N.º 937/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar EDIZIO DE JESUS SANTOS, cad. 12.273, do Cargo em Comissão de Assessor

Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 09 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
SANDOVAL GUIMARÃES	08/11/11	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO CMS Nº : 2126/2011
INTERESSADO : Rosana Machado dos Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2125/2011
INTERESSADO (A) : Maria Cristina Pereira de Melo

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2069/2011
INTERESSADO (A) : Edson Jorge Nemi

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 2203/2011
INTERESSADO (A) : Arnaldo Lessa Silveira

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 57/2011
PROCESSO CMS : 2071/2011
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : AMOEDO SAPUCAIA COM. DE MAQ. LTDA
OBJETO : Aquisição de 01(um) frigobar para o gabinete odontológico da CMS.
VALOR TOTAL : R$ 789,00(setecentos e oitenta e nove reais)
BASE LEGAL : Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 - 4.4.90.52.000
HOMOLOGAÇÃO : 05/10/2011

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : 45/2011
PROCESSO CMS : 1953/2011
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : MOSAICO ATELIER DE ARTE E COM. LTDA
OBJETO : Aquisição de 07(sete) troféus em acrílico para homenagem.
VALOR TOTAL : R$ 504,00(quinhentos e quatro reais)
BASE LEGAL : Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.038.2001 - 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO : 22/09/2011

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
3214	AILTON OLIVEIRA AGUIAR	20/10/2011 A 18/11/2011
3257	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	24/10/2011 A 07/11/2011

LICENÇA MÉDICA PRORRGAÇÃO		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
9029	FERUZA RITA CHAHOUD DA FONSECA	31/10/2011 A 29/11/2011
3375	ROSANGELA BISPO DOS REIS	04/11/2011 A 02/01/2012

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DIRAD

RETIFICAÇÃO

No resumo de 2º ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 16/2011, publicado no DOL de 27 de Outubro de 2011, página 07.

ONDE SE LÊ:

Processo de Origem – CMS 2082/2011
...

LEIA-SE:

Processo de Origem – CMS 786/2011

RETIFICAÇÃO

No resumo de ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 31/2009, publicado no DOL de 26 de Outubro de 2011, página 09.

ONDE SE LÊ:

Processo de Origem – CMS 1830/2011
...

LEIA-SE:

Processo de Origem – CMS 1059/2009

RETIFICAÇÃO

No resumo de 3º ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 035/2009, publicado no DOL de 26 de Outubro de 2011, página 09.

ONDE SE LÊ:

Processo de Origem – CMS 1605/2011
...

LEIA-SE:

Processo de Origem – CMS 1756/2009

Salvador realiza 1ª edição do Troféu Transform'Star

Vereadora Vânia Galvão apoia evento e fala sobre violência contra homossexuais

Fotos: Genilson Coutinho



A vereadora Vânia Galvão com alguns dos premiados

A 1ª edição do Troféu Transform'Star foi realizada na última sexta-feira (4), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. O evento contou com a presença de atores transformistas baianos que foram homenageados em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade. Além de comemorações, a noite foi marcada por protestos dos homenageados diante dos cachês pagos por casas de shows da cidade, considerados insuficientes para despesas de locomoção, na maioria dos casos.



Entre os convidados estava Luiz Mott, fundador do Grupo Gay da Bahia (GGB), que aproveitou a oportunidade para falar sobre a onda de violência e assassinatos de homossexuais no estado nos últimos meses, "o que coloca mais uma vez a Bahia como um dos estados onde se matam cada vez mais gays".



Mott também ressaltou a importância das homenagens para os transformistas. "É uma maneira de fortalecer e valorizar esses rapazes que trazem para o palco a sua essência e talento para um público que precisa entender essa arte", destacou Mott.

Violência

Para a vereadora Vânia Galvão (PT), apoiadora do evento junto com a Câmara, o ódio generalizado, instalado na sociedade se traduz em números expressivos de atos de violência física, moral e psicológica contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, além dos casos de homicídio, frequentes e insolúveis. "É preciso construir uma sociedade mais que tolerante, uma sociedade verdadeiramente democrática, que inclua e respeite as diferenças como possibilidades de vida", declara Vânia.

Após reflexão e protesto, os transformistas finalizaram com um grande show e a entrega dos prêmios. Confira as categorias e os premiados:

Categoria	Ator transformista:
Diva do transformismo e melhor figurino	Dion
Diva transexy	Marina Garlen
Melhor ator apresentador	Bagageryer Spielberg
Transformista revelação	Rainha Lou Lou
Melhor dublagem	Enelris Star
Melhor ator cover masculino	Gilvan Oliveira
Melhor ator cover feminino	Andrezza lamarck
Melhor performance por música de raizes	Michelly loren
Melhor make up drag	Valerie O'Rarah
Dama transformista	Saratielly Koslowsky
Melhor show categoria transexual	Tanucha Taylor
Beleza transformista	Camila Parker

Roberjane Ribeiro recebe Medalha Zumbi dos Palmares

A professora será homenageada sexta-feira (11), às 9h, por indicação de Marta Rodrigues

Em virtude da sua batalha contra a desigualdade racial na educação, e da destacada atuação na promoção do acesso de jovens negros e negras à universidade pública, a professora Roberjane Ribeiro Nascimento, será homenageada com a Medalha Zumbi dos Palmares, da Câmara Municipal de Salvador. A medalha será entregue na sexta-feira (11), às 9 horas, durante sessão especial, no Plenário Cosme de Farias.

A honraria, que é oferecida àqueles que lutam pelo combate ao racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e no estado da Bahia, foi solicitada à Câmara para ser concedida à professora Roberjane pela vereadora Marta Rodrigues (PT). Para Roberjane, é uma grande honra receber a medalha Zumbi dos Palmares. "Me sinto honrada pois sou negra, aceito ser negra e tenho orgulho em ser negra. Sinto que essa medalha não é para mim, e sim para todo o povo negro que luta contra o preconceito, principalmente na educação, área de tão difícil acesso para os afrodescendentes", disse a professora.

Foto: Assessoria da vereadora



Roberjane Ribeiro será homenageada devido à sua luta contra a desigualdade racial na educação

Trajetória

Roberjane, aos 22 anos foi educadora no Projeto Gente Nova, em Bom Juá. Em 1998 se filiou ao Movimento Negro Unificado assumindo dentro do MNU a pasta de Educação Municipal. O setor tinha como prioridade inserir os jovens negros nas universidades. Atuou ainda na mobilização para pressionar e viabilizar a aplicação da Lei n °. 10.639, sobre o ensino afrodescendente nas escolas de Salvador, e na promoção da discussão sobre o Estatuto da Igualdade Racial.